

VISTOS E RELACIONADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Portuária Itabopava :

- a) determinar ter fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reis) a octantava para a rubrica "Indemnização dos Associados Ativos" para o vigente exercício;
- b) solicita o reforço de R\$ 300,00 (duzentos mil reis) para a verba "Administração- Material Permanente" para a compra de um cofre;
- c) declara não concordar com a redução feita na verba "serviços Médicos e Hospitalares", para o corrente exercício, visto ter sido de R\$ 370,00 (vinte e nove contos e setecentos e setenta e oito mil duzentos reis) a receita arrecadada em 1975;

Resolvem os membros do Conselho Eleitoral  
do Trabalho, reunidos em sessão plena:

- a) determinar que, em vista de ter sido prorrogado o prazo para a cobrança das indemnizações dos associados ativos até 31 de Dezembro do corrente anno, a Caixa faça as propostas orçamentárias para o próximo exercício e rubriquem respetivamente;
- b) conceder o reforço solicitado;
- c) manter a redução relativa à verba de "serviços Médicos e Hospitalares", alertificando-se à Caixa de que o cálculo da porcentagem a que alude a lei, deverá ser feito sobre a receita arrecadada em 1974 e não em 1976, visto, que

esta ultima só foi conhecida depois de aprovado o orçamento  
em spreço, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano Presidente em  
exercício

a) Corrêa da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de R. Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 6/7/36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Itabapuna :

- a) comunica ter fixado em R\$ 800.000 (oitocentos mil réis) a estimativa para a rubrica "Indemnização dos Associados Ativos" para o vigente exercício;
- b) solicita o reforço de R\$ 200.000 (duzentos mil réis) para a verba "Administração Material Fornecido" para a compra de um cofre;
- c) declara não concordar com a redução feita nas verbas "Serviços Médicos e Hospitalares", para o corrente exercício, visto ter sido de R\$ 1.673.000 (vinte e nove contos oitocentos e setenta e oito mil duzentos réis) a receita arrecadada em 1955;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

- a) determinar que, em vista de ter sido prorrogado o prazo para a cobrança das indemnizações dos associados ativos até 31 de Dezembro do corrente ano, a Caixa inclua na proposta orçamentária para o próximo exercício a rubrica respectiva;
- b) conceder o reforço solicitado;
- c) manter a redução relativa à verba de "Serviços Médicos Hospitalares", esclarecendo-se à Caixa de que o cálculo da porcentagem a que allude a lei, deverá ser feito sobre a receita arrecadada em 1954 e não em 1955, visto, que

esta ultima só foi conhecida depois de aprovado o orçamento  
em apreço, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano Presidente em  
exercício

a) Corrêa da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de R. Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 6/7/36